



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2013, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 036 de 05 de maio de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 036/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902715	AMANDA COSTA DRACHENBERG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2015
2902720	PAMELA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/04/2015
2902723	PATRICIA SILVEIRA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/04/2015